



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 331 - Data: 23/09/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0069/2025**

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	2006	1009	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	
0000326	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00
Total de Suplementações					30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	2006	1033	Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público	
0000346	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00
Total de Anulações					30.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito